

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EDITAL N° 02 DE 22 DE JUNHO DE 2016

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROGRAMA BOLSA MONITORIA IFCE.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* Quixadá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº1105/GR, de 16 de outubro de 2014 e a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, torna pública a retificação do item 4.3, referente aos critérios de seleção para preenchimento de vagas para o Programa Bolsa Monitoria 2016.1.

Onde se lê:

4.3 Critérios de seleção

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

M = 2. IRA + 3. MD

4 **M** = Média

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Média para aprovação: 7.0

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

IRA: índice de Rendimento Acadêmico **MD**: Média da disciplina objeto da monitoria

Média para aprovação e prosseguir para a segunda fase: 7.0

4.3.1.2 Segunda fase (classificatória): Será realizada uma entrevista com o candidato. Este deverá se apresentar ao local e horário previamente divulgados. No julgamento da entrevista, serão

atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme nota obtida na entrevista.

Quixadá, 27 de junho de 2016.

Fº Helder Caldas Albuquerque

IFCE - campus Quixadá